



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

LEI MUNICIPAL Nº 480, de 27 de abril de 1993.

cria cargo em comissão de
encarregado de limpeza rural
e dá outras providências.

DARY HOFF, Prefeito Municipal de Portão, Estado do Rio Grande do Sul. Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

ART. 1º) É criado um Cargo em Comissão de Encarregado de Limpeza Rural, na Secretaria de Obras e Viação.

ART. 2º) A remuneração para o cargo criado pelo artigo primeiro será correspondente ao símbolo CC-1, coeficiente de vencimento 1,39.

ART. 3º) Síntese de Atribuições:

Realizar trabalhos braçais em geral, que não exijam especialização; proceder a abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; proceder a limpeza de boeiros; roçar; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc.); auxiliar em serviços de jardinagem; molhar plantas; cuidar de árvores, frutíferas ou não; cuidar de ferramentas, máquinas e veículos de qualquer natureza que estejam sob sua guarda; proceder a limpeza de estradas; tapar buracos em estradas vicinais; cortar grama; informar a autoridade superior sobre as condições do trecho de estradas sob seus cuidados e executar tarefas afins.

Condições de trabalho: horário de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

ART. 4º) A despesa decorrente da presente Lei correrá pela dotação orçamentária nº 721-3111 - Secretaria de Obras e Viação.

ART. 5º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua

Dary Hoff

...



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

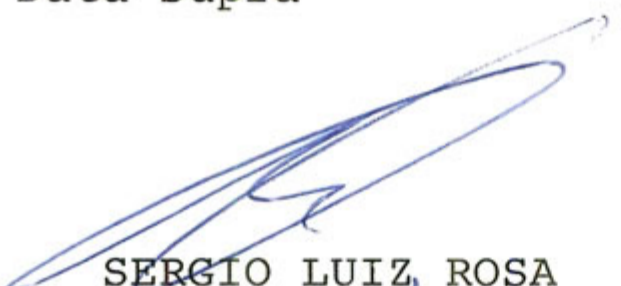
...

- 2 -

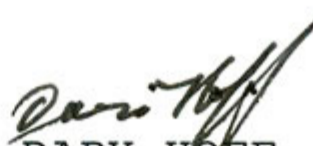
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTÃO, Gabinete do Prefeito Municipal aos 27 de abril de 1993.

Registre-se e Publique-se
Data Supra



SERGIO LUIZ, ROSA
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO



DARY HOFF
PREFEITO MUNICIPAL